Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.055, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000,00 - SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) destinado ao repasse de auxilio/subvenção financeira à Sociedade Cultural e Desportiva Santanense, com base na Lei Municipal 4.280/01, para promoção e execução da III Festa da Melancia, nas seguinte dotação orçamentária:

09012369500744155335041010 1 – Contrib.Calend. Eventos.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior as aplicações constantes na Lei Municipal 5.045 de 13 de janeiro de 2006, da seguinte dotação orçamentária:

09012369500744155339030000000 00 – Material de Consumo..... R$ 3.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração